Data da Publicação: 23/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2014 **Identificador do Ato:** #08134

DECRETO Nº 204 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 204 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

20.000,00 (vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

500 08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de anulação de dotação orçamentária.

02 11 01 Gabinete do Sev. De Desenv da Produção e Turismo

637 20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal